



DECRETO Nº 004/2022-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	004 / 2022
Livro	04
Folhas:	10
Prainha (PA),	23 / 02 / 2022
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, a alusão ao Carnaval, no dia 01 de março, terça-feira.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, dia **28 de fevereiro de 2022**, segunda-feira, nas repartições públicas municipais.

ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 23 de fevereiro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 23 de fevereiro de 2022


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP